



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

pref.santarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

## DECRETO Nº 1087/2000

DISPOE SOB A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPOEM O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISORIA MP- Nº 1979-19 DE 02/06/2000.

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

Artigo 1º) - Atendendo o disposto do artigo 3º da medida provisoria MP nº 1979/19, de 02/06/2000, que se refere a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), ficam nomeadas as pessoas abaixo indicadas para o Conselho de Alimentação Escolar, nas funções determinadas, a saber:

01 - Representante do Poder Executivo;  
-Terezinha Rossano Estevo da Silva (titular)  
-Luciana Pinto Paulon (suplente)

01 - Representante do Poder Legislativo  
-Walter Martins Muller (titular)  
-Leonildo Guarieiro (suplente)

02 - Representante dos Professores  
-Rosenil Alonso Bartolomei da Silva (titular)  
-Rosinei Rodrigues Riguetto Sampaio (titular)  
-Jane Celia Laine (suplente)  
-Shirley de Fátima Goes Cezane (suplente)

02 - Representante de Pais de Alunos;  
-Jesus Aparecido Valenzuela (titular)  
-Flaucia Teixeira Lopes Arrozio (titular)  
-Clovis Barretos Santos (suplente)  
-Olivia Benito Claudio (suplente)

01 - Representante da Sociedade Civil  
- João Antonio Penariol (titular)  
- Osmar Sampaio (suplente)



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

pref.santarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

Artigo 2º - As pessoas acima nomeadas exercerão gratuitamente as suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município de acordo com o artigo 3º da medida provisória já mencionada.

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste  
SP, 15 de Agosto de 2000.

CASSIO GIANINI  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

LUCIANA PINTO PAULON  
Secretária Substituta